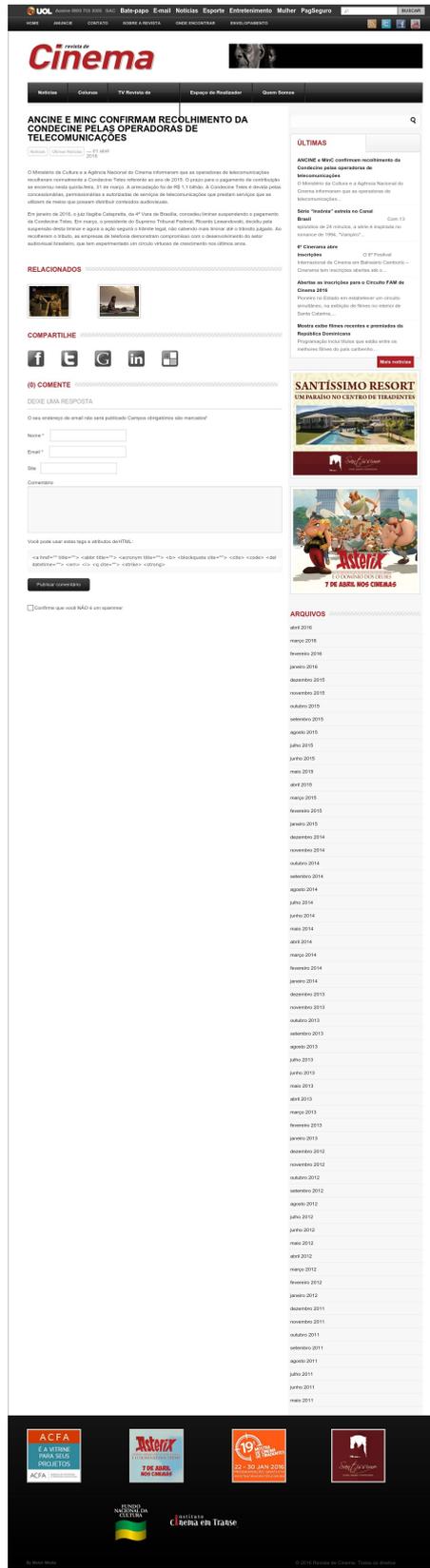


ANCINE e MinC confirmam recolhimento da Condecine pelas operadoras de telecomunicações



ANCINE E MINC CONFIRMAM RECOLHIMENTO DA CONDECINE PELAS OPERADORAS DE TELECOMUNICAÇÕES

O Ministério da Cultura e a Agência Nacional de Cinema informaram que as operadoras de telecomunicações recolherão a Condecine pelo sistema de pagamento de interligação de emergência desde junho de 2016. O prazo para o pagamento de interligação de emergência será de 30 dias, a partir de 1º de junho de 2016. A Condecine é o sistema de arrecadação, administração e distribuição de recursos de telecomunicações que garante o acesso ao sistema de meios que possuem direitos conexos audiovisuais.

De acordo com o ANCINE, a partir de junho de 2016, as operadoras de telecomunicações deverão recolher a Condecine pelo sistema de pagamento de interligação de emergência. Em março, o presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, decidiu pelo cancelamento do sistema de arrecadação de recursos de telecomunicações que garante o acesso ao sistema de meios que possuem direitos conexos audiovisuais. Em março, o presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, decidiu pelo cancelamento do sistema de arrecadação de recursos de telecomunicações que garante o acesso ao sistema de meios que possuem direitos conexos audiovisuais.

RELACIONADOS

- ANCINE e MinC confirmam recolhimento da Condecine pelas operadoras de telecomunicações
- ANCINE e MinC confirmam recolhimento da Condecine pelas operadoras de telecomunicações
- ANCINE e MinC confirmam recolhimento da Condecine pelas operadoras de telecomunicações

COMPARTILHE

COMENTE

DEIXE UMA RESPOSTA

O seu endereço de e-mail não será publicado Campos obrigatórios são marcados *

Nome *

E-mail *

Site

Comentário

Você pode usar estas tags e atributos de HTML:

`` `<code></code>` `` `` `` `` `<u></u>` `` `` `` `<pre></pre>`

Confirme que você NÃO é um robô

ARQUIVOS

- abril 2016
- março 2016
- fevereiro 2016
- janeiro 2016
- dezembro 2015
- novembro 2015
- outubro 2015
- setembro 2015
- agosto 2015
- julho 2015
- junho 2015
- maio 2015
- abril 2015
- março 2015
- fevereiro 2015
- janeiro 2015
- dezembro 2014
- novembro 2014
- outubro 2014
- setembro 2014
- agosto 2014
- julho 2014
- junho 2014
- maio 2014
- abril 2014
- março 2014
- fevereiro 2014
- janeiro 2014
- dezembro 2013
- novembro 2013
- agosto 2013
- setembro 2013
- agosto 2013
- julho 2013
- junho 2013
- maio 2013
- abril 2013
- março 2013
- fevereiro 2013
- janeiro 2013
- dezembro 2012
- novembro 2012
- outubro 2012
- setembro 2012
- agosto 2012
- julho 2012
- junho 2012
- maio 2012
- abril 2012
- março 2012
- fevereiro 2012
- janeiro 2012
- dezembro 2011
- novembro 2011
- outubro 2011
- setembro 2011
- agosto 2011
- julho 2011
- junho 2011
- maio 2011

ACFA
FUNDAMENTO PARA SEUS PROJETOS

Asterix
7 DE ABRIL NO BRASIL

19
22 - 30 JAN 2016

7 DE ABRIL NOS CINEMAS

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
 AUDIOVISUAL
 CINEMA em Trânsito

O **Ministério da Cultura** e a **Agência Nacional do Cinema** informaram que as operadoras de telecomunicações recolheram normalmente a Condecine Teles referente ao ano de 2015. O prazo para o pagamento da contribuição se encerrou nesta quinta-feira, 31 de março. A arrecadação foi de R\$ 1,1 bilhão. A Condecine Teles é devida pelas concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços de telecomunicações que prestam serviços que se utilizem de meios que possam distribuir conteúdos audiovisuais.

Em janeiro de 2016, o juiz Itagiba Catapretta, da 4ª Vara de Brasília, concedeu liminar suspendendo o pagamento da Condecine Teles. Em março, o presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, decidiu pela suspensão desta liminar e agora a ação seguirá o trâmite legal, não cabendo mais liminar até o trânsito julgado. Ao recolherem o tributo, as empresas de telefonia demonstram compromisso com o desenvolvimento do setor **Audiovisual** brasileiro, que tem experimentado um círculo virtuoso de crescimento nos últimos anos.